

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021031701

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.746.635/0001-01, com sede na avenida 14 de julho, 12, representado por ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L B DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na RUA ALAMEDA, Nº03 LT 03, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-660, representada por LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01
CONTRATANTE

L B DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 41.126.148/0001-54
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV 14 DE JULHO, Nº 12, CENTRO, ITUPIRANGA